



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
sessões de amanhã.
Ubc-mg, 22/04/91.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-027/91, em 22 de abril de 1991.

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

APROVADO POR *unanimidade dos*
presentes 11/09/91 votos, em votação única.
EM *23 / 04 / 91.*

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 023/91

"Altera a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.139, de 28.12.90".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através do Projeto em evidência, o nobre Edil Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães pretende alterar a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.139, de 28.12.90, que "concede Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Walter Lopes Quintão";

2º) - O nome do homenageado foi escrito equivocadamente, como Walter Lopes Quintão, quando na realidade é Walter Martins Quintão;

3º) - Referido Projeto, propõe portanto a correção de um erro, para que a homenagem seja feita com o nome corrigido;

4º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipcio Pizziolo
Vereador Elipcio Pizziolo
Titular

Benjamin Fortunato Lopes
Vereador Benjamin Fortunato Lopes
Suplente